



Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté

Abertura de procedimento concursal comum, com carácter de urgência, para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

ATA nº1

Aos sete dias do mês de janeiro, de dois mil e vinte, pelas dezassete, na sala anexa da direção, reuniu o Júri do procedimento supra mencionado, designado pela Diretora, professora Maria da Graça Carvalha, e constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente do Júri – Prof(a) Teresa Maria A. P. Gonçalves dos Santos, Subdiretora-----

Vogais efetivas: 1ª Vogal efetiva, Prof(a) Maria Ângela Pires Veiga, adjunta da Direção; 2ª Vogal efetiva, Prof(a) Maria Filomena Guerreiro Lobo dos Santos, Educação Especial.

Vogais suplentes: 1º Vogal suplente, Prof(a) Maria José Ferreira Rodrigues Monteiro, Adjunta da Direção; 2ª Vogal suplente, Maria Belmira Silva Almeida, Educação Especial.

A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Prof(a) Maria Ângela Veiga.-----

No procedimento concursal prevalecem as funções próprias do júri sobre quaisquer outras por ser de carácter urgente.-----

O presente procedimento concursal foi aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3º da Lei nº112/2017, de 29 de dezembro, e por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 9348/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar, proferido em 10 de outubro de 2019, publicado em 16 outubro de 2019 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199.-----

De acordo com a Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, o único método de seleção a utilizar será a avaliação curricular com a valoração de 100%. A admissão ao procedimento concursal é restrita à candidata que consta da listagem disponibilizada no SIGRHE da unidade orgânica, desde que reúna os requisitos legalmente exigidos.----

A **avaliação curricular (AC)** visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos com relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas (Licenciatura em Psicologia), a formação profissional, a experiência profissional (o tempo de serviço no exercício de funções) e a avaliação de desempenho, relativa ao último biénio, no exercício de funções caracterizadas do posto de trabalho a preencher. -----

No caso de Licenciatura em Psicologia deve a mesma ser comprovada na Ordem dos Psicólogos. -----

É condição de admissão o candidato ter exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria de técnico superior, sem o vínculo jurídico adequado, entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017. -----

A avaliação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar e de acordo com o seguinte quadro:-----

AVALIAÇÃO CURRICULAR (100%)			
HAB	EP	FP - (últimos 5 anos)	AD
20 – Doutoramento	20 – Superior a 9 anos	20 - Superior a 100h	20 – Excelente
18 – Mestrado	18 - entre 6 a 8 anos	18 - de 75h a 100h	18 – Relevante
16– Especialização	16 - de 3 a 5 anos	16 - Inferior a 75 horas	16 – Adequado
14 - Licenciatura	10 - < 3 anos	0 - S/ formação	10– Inadequado
13- s/avaliação			
AC = HA (20%)+ FP (30%)+ EP (30%)+ AD (20%)			

Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

A Presidente do júri _____

1º Vogal efetivo _____

2º Vogal efetivo _____